



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 817 DE 06 DE MARÇO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.981.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.981.000,00 distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020406 ENSINO INFANTIL

Ficha: 102 - 12.365.0047.2491.0000 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 65.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 113 - 12.365.0088.2490.0000 ENSINO INFANTIL - CRECHE..... 85.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020411 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 132 - 12.361.0014.2023.0002 ENSINO FUNDAMENTAL..... 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 165 - 10.301.0055.2012.0004 SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA..... 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 171 - 10.301.0055.2012.0004 SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA..... 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOOSE

Ficha: 183 - 10.304.0016.2012.0005 VIGILANCIA EM SAÚDE..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 189 - 10.305.0016.2012.0005 VIGILANCIA EM SAÚDE..... 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 192 - 10.305.0016.2012.0005 VIGILANCIA EM SAÚDE..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 - 10.305.0016.2012.0005 VIGILANCIA EM SAÚDE..... 85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER

Ficha: 258 - 27.812.0020.1032.0000 ESPORTE E LAZER..... 156.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020406 ENSINO INFANTIL

Ficha: 101 - 12.365.0047.2491.0000 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 188.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 112 - 12.365.0088.2490.0000 ENSINO INFANTIL - CRECHE..... 450.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71

Ficha: 333 - 15.452.0041.2024.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor R\$ 653.000,00 e anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020414 QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
Ficha: 139 - 12.361.0007.1011.0000 EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUESE..... -343.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 145 - 12.365.0007.1011.0001 EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUESE..... -300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 157 - 10.301.0055.2012.0000 SAÚDE- ATENÇÃO BASICA..... -600.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 164 - 10.301.0055.2012.0004 SAÚDE- ATENÇÃO BASICA..... -85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 06 de março de 2025

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1864 - Ano 2025

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 817 DE 06 DE MARÇO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.981.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.981.000,00 distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 102 - 12.365.0047.2491.0000	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	65.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 113 - 12.365.0088.2490.0000	ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	85.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020411	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 132 - 12.361.0014.2023.0002	ENSINO FUNDAMENTAL.....	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 165 - 10.301.0055.2012.0004	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 171 - 10.301.0055.2012.0004	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020504	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZONOSSES	
Ficha: 183 - 10.304.0016.2012.0005	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 189 - 10.305.0016.2012.0005	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	12.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 192 - 10.305.0016.2012.0005	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 193 - 10.305.0016.2012.0005	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	85.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 258 - 27.812.0020.1032.0000	ESPORTE E LAZER.....	156.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 101 - 12.365.0047.2491.0000	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	188.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 112 - 12.365.0088.2490.0000	ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	450.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020910	SERVIÇOS URBANOS	



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1864 - Ano 2025

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71

Ficha: 333 - 15.452.0041.2024.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor R\$ 653.000,00 e anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020414 QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
Ficha: 139 - 12.361.0007.1011.0000 EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUESE..... -343.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 145 - 12.365.0007.1011.0001 EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUESE..... -300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 157 - 10.301.0055.2012.0000 SAÚDE- ATENÇÃO BASICA..... -600.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 164 - 10.301.0055.2012.0004 SAÚDE- ATENÇÃO BASICA..... -85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 06 de março de 2025

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br